



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 016/2018
Decisão : 330/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo n.º 200078580/2018
Interessado : Paulo Gonçalves dos Santos Filho

EMENTA: Indefere a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220470467/2017, em nome do profissional Paulo Gonçalves dos Santos Filho.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 016/2018, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220470467/2017, em nome do profissional Paulo Gonçalves dos Santos Filho, protocolada neste Regional sob o n° 200078580/2018, sob relatoria do Conselheiro Alessandro Gomes da Silva; considerando a análise da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, bem como a Instrução Técnica emitida pela estrutura auxiliar do Crea-PE; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro relator, o qual sugere o indeferimento do pleito, tendo em vista que o profissional requerente não possui atribuição para responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades descritas no Atestado apresentado e nas ARTs n°s PE20180263501 e PE20180264508, sugerindo ainda a nulidade destas, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT supracitada e a nulidade das ARTs n°s PE20180263501 e PE20180264508, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Eduardo Oliveira Dantas, Carlos Sampaio de Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC